



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria, 02 de maio de 2023.

Ofício n.º 73/2023
(Ref: Requerimento n.º 26/2023)

Ilmo. Sr. Presidente,

Na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho, através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n.º 26/2023, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Em pese o reconhecimento do brilhantíssimo trabalho que o Senhor José Benedito Correia (conhecido por "Zé Crente") exerce, a municipalidade somente poderá realizar contratações que atendam à legislação vigente.

Sem mais para o momento, na oportunidade, aproveito para apresentar protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
ATILIO DONIZETI PRATAVIEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP.

Câmara Municipal
Santo Antonio da Alegria

PROCOLO
Recebido em:
09/05/2023
